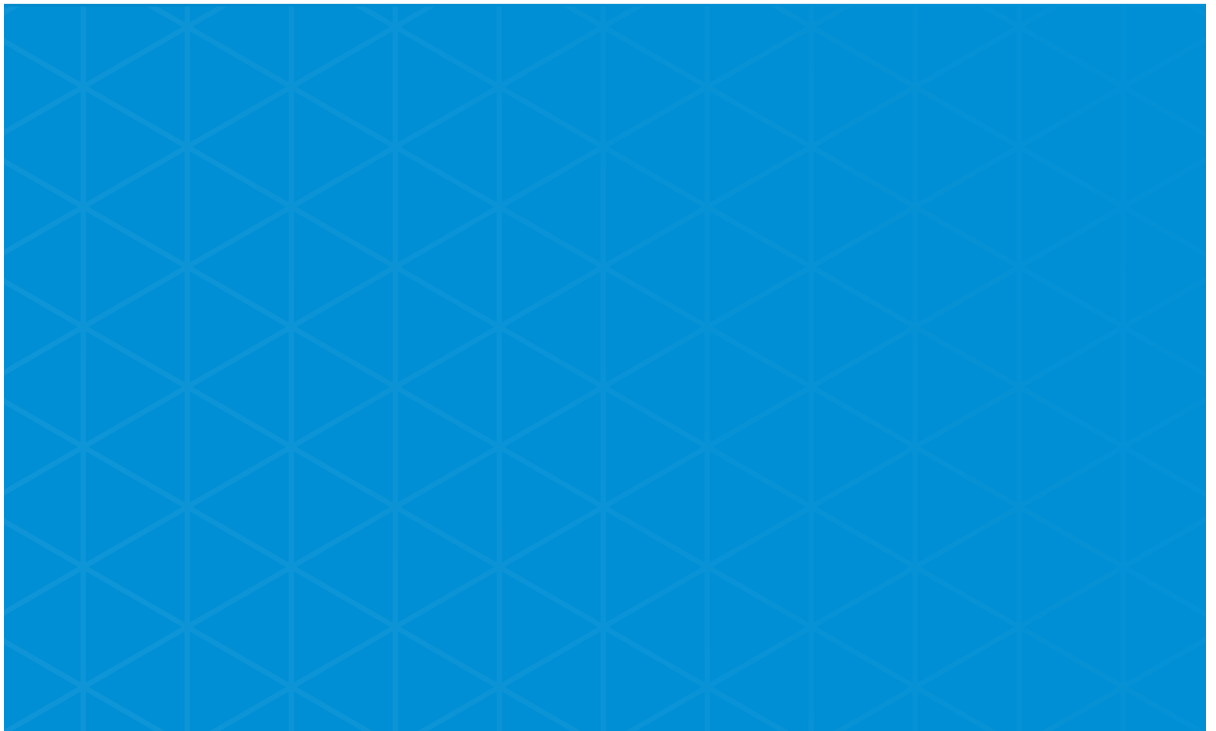




## **Benefícios e Aplicações da Certificação Digital**





INSTITUTO NACIONAL DE  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



---

## Benefícios e Aplicações da Certificação Digital ICP-Brasil

Coordenação Geral  
Instituto Fenacon

Conteúdo  
Carlos Roberto Victorino  
Caroline Fortunato

Projeto Gráfico e Diagramação  
Estúdio Grafen

Edição 2012

05

## 01. O que é **Certificação Digital**?

05



Certificação Digital

05



Certificado Digital

06



Assinatura Digital

06



Tipos de Certificados

08



Validade

09



Hierarquia da ICP-Brasil

11

## 02. Aplicações: **Onde utilizá-la?**

11



Governo Federal

19



Governos Estaduais e Municipais

20



Sistema Judiciário

22



Cartório Eletrônico

23



Sistema de Saúde

24



Outras Iniciativas

27

## 03. Como obter um **Certificado Digital**?

31

## 04. **Você sabia que...?**

# 01.

O que é  
**Certificação  
Digital?**



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Certificação Digital é a tecnologia que adota mecanismos de segurança, através de algoritmos matemáticos, capazes de garantir autenticidade, confidencialidade, integridade e não-repúdio às informações eletrônicas.



## CERTIFICADO DIGITAL

É um arquivo eletrônico armazenado em uma mídia digital que contém os dados do seu titular, pessoa física ou jurídica, utilizado para relacionar tal pessoa a uma chave criptográfica e atesta a identidade, garantindo confidencialidade, autenticidade e o não repúdio nas transações comerciais e financeiras por elas assinadas, bem como a troca de informações com integridade, sigilo e segurança. Desta forma, o certificado digital identifica quem somos para as pessoas e para os sistemas de informação.



## ASSINATURA DIGITAL

A técnica de assinatura digital é uma forma eficaz de garantir autoria de documentos eletrônicos. Em agosto de 2001, a Medida Provisória 2.200-2 de 24 de agosto de 2001 garantiu a validade jurídica de documentos eletrônicos e a utilização de certificados digitais para atribuir autenticidade e integridade aos documentos. Este fato tornou a assinatura digital um instrumento válido juridicamente.



## TIPOS DE CERTIFICADOS

Os Certificados ICP-Brasil são classificados quanto à sua aplicabilidade e quanto aos requisitos de segurança de proteção da chave privativa. Quanto à sua aplicabilidade, os certificados ICP-Brasil são classificados pelos tipos:



### Certificado de Assinatura Digital

Os certificados do tipo **A** são os certificados digitais utilizados para a **assinatura de documentos, transações eletrônicas**, etc., tendo como meta provar a autenticidade e a autoria por parte do emissor/autor, garantindo também, a integridade do documento.



### Certificado de Sigilo

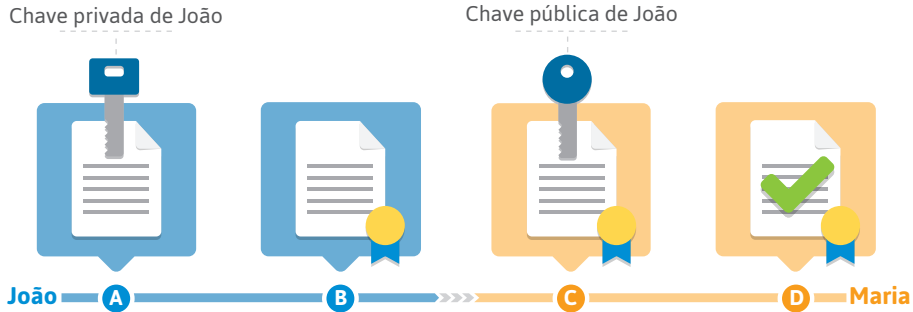
Os certificados do tipo **S** são utilizados somente para proporcionar **sigilo** ou **criptografia de dados**. São os certificados digitais utilizados para o envio e/ou armazenamento destes documentos **sem expor o seu conteúdo**.



### Certificado de Tempo

Também conhecido como **time-stamping**, é o serviço de certificação da **hora** e do **dia** em que foi assinado um documento eletrônico, com identidade do autor.

## Assinatura Digital



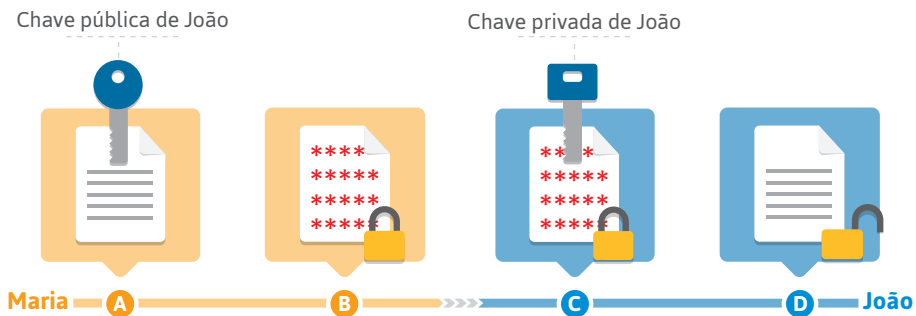
### 1. Assinatura do documento

Neste exemplo, João utiliza sua **chave privada [A]** para assinar digitalmente **[B]** um documento, e em seguida, enviá-lo à Maria.

### 2. Verificação da autenticidade

Maria utiliza a **chave pública** de João **[C]** e confirma a autenticidade da assinatura **[D]**. Qualquer pessoa que tenha acesso a essa chave pode realizar a verificação.

## Sigilo/Confidencialidade



### 1. Proteção dos dados

Neste outro exemplo, Maria deseja enviar dados sigilosos para João. Utilizando a **chave pública** de João **[A]**, Maria protege os dados **[B]** e os envia.

### 2. Acesso aos dados

Para acessá-los, João utiliza sua **chave privada [C]**, pois só ela possibilita a operação de decodificação dos dados protegidos **[D]**.

Quanto à segurança, os certificados ICP-Brasil são classificados da seguinte maneira:

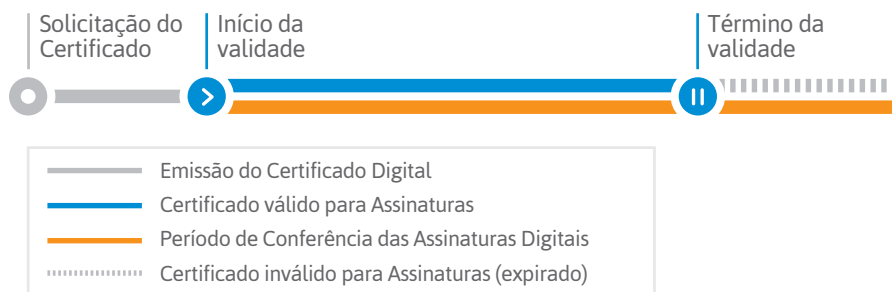
Tipo	Tamanho da chave	Geração do par de Chaves	Validade máxima do Certificado
A1/S1	2048	Software	1 ano
A3/S3	2048	Hardware	até 5 anos
A4/S4	4096	Hardware	até 6 anos

## VALIDADE

A validade de um certificado é bastante variada, como se pode ver na tabela acima. Após a vencimento do prazo de validade de um certificado digital, este é automaticamente considerado expirado, ou seja, quaisquer documentos assinados após a data de sua expiração não possuirão validade legal.

Os documentos que forem assinados durante o período válido do certificado tem sua validade assegurada por tempo indeterminado.

É como uma carteira de identidade expirada por algum motivo: o usuário ainda é identificado por ela, por conter sua assinatura, dados e foto, porém, não pode exercer sua cidadania ou apresentá-la em qualquer situação como documento de identificação legal.

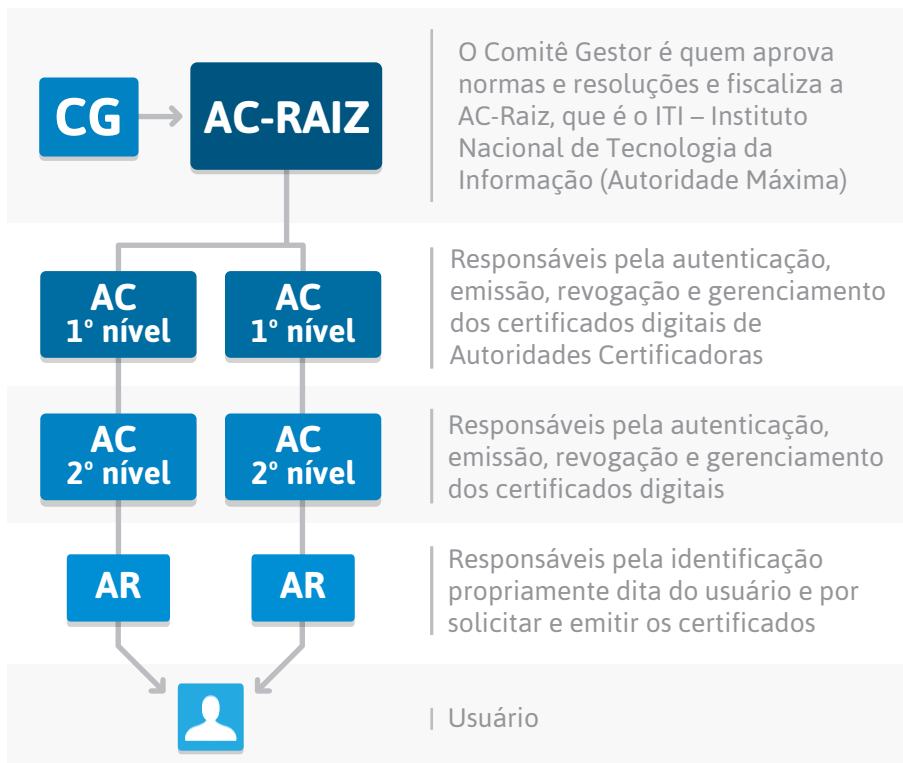






## HIERARQUIA DA ICP-BRASIL

A cadeia de confiança de certificação digital é a hierarquia existente entre os componentes da **ICP-Brasil**. Estes componentes são a **AC Raiz** (Autoridade Certificadora Raiz), as **ACs** (Autoridades Certificadoras) de **primeiro nível** e **segundo nível**, as **ARs** (Autoridades de Registros), e, finalmente, o **usuário final**.



Atualmente, existem **dez** ACs de primeiro nível no Brasil, além de diversas ACs de segundo nível e ARs. Conheça a hierarquia completa acessando o link abaixo:

<http://www.iti.gov.br/twiki/bin/view/Certificacao/Estruturalcp>

# 02.

Aplicações:  
***onde utilizá-la?***



Os exemplos de uso da certificação digital são múltiplos, tanto na esfera governamental como na privada. Abaixo alguns exemplos do uso de certificados digitais ICP-Brasil:



## GOVERNO FEDERAL

Com o objetivo de dar celeridade e segurança aos processos internos ou para prestar informações sensíveis ao cidadão, o Governo Federal brasileiro adotou a certificação em várias iniciativas. Veja alguns exemplos:

### **PROUNI – Programa Universidade para Todos**

Iniciativa do Ministério da Educação (MEC) que concede bolsas de estudo integrais e parciais a estudantes de baixa renda. O sistema é acessado pela instituição de ensino superior por meio de certificado digital, além disso, a Certificação Digital é exigida na tramitação de informações com as instituições de ensino partícipes.

**Acesse o site:** <http://siteprouni.mec.gov.br/>

## **SIPREV – Sistema Integrado de Informações Previdenciárias**

Os Estados e as Prefeituras prestam contas ao Ministério da Previdência Social sobre os benefícios pagos aos servidores aposentados. A Certificação Digital é exigida na tramitação dessas informações.

## **CEF – Caixa Econômica Federal**

O Sistema Conectividade – ICP-BRASIL CONECTIVIDADE SOCIAL, com a adoção do Certificado Digital tipo A-3 – Pessoa Jurídica, para envio e acesso aos dados do FGTS, permite:

- Consulta dos saldos e das movimentações do FGTS;
- Correção de Inconsistência nos dados e cadastros;
- Atualização Cadastral;
- Movimentações de saques nas rescisões.

## **Programa Juros Zero**

Iniciativa da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) está direcionada a empresas inovadoras com faturamento anual de até R\$ 10,5 milhões. O Programa oferece financiamentos que variam de R\$ 100 mil a R\$ 900 mil, corrigidos apenas pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Para participar do programa as empresas devem possuir certificado digital de pessoa jurídica.

**Acesse o site:** <http://www.finep.gov.br/>

## **TISS – Troca de Informações de Saúde Suplementar**

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) implantou a certificação digital para viabilizar o TISS, programa que determina os padrões e as regras para fazer o registro e intercâmbio de dados entre operadoras de planos de saúde e prestadores de serviços da área, ou

seja, gerenciar a troca de informações que se dá entre os planos de saúde com clínicas, laboratórios e consultórios.

## **INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial**

O certificado digital é usado no cadastramento da Marca via formulário eletrônico e no uso do sistema de Vista Eletrônica de Petições.

**Acesse o site:** <http://www.inpi.gov.br/>

## **ComprasNet**

Nesse sistema de compras do Governo Federal, administrado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, todos os pregoeiros utilizam a certificação para encaminhar os processos de compras governamentais feitos na modalidade pregão eletrônico.

**Acesse o site:** <http://www.comprasnet.gov.br/>

## **Sistema de Diárias e Passagens**

Para dar maior agilidade e segurança na aquisição de passagens e no pagamento de diárias dos servidores públicos, foi implantado sistema informatizado sem a necessidade de tramitação de documento em papel. A certificação é usada para dar transparência ao processo e permitir a identificação inequívoca da autoridade que autorizou a despesa.

## **SIDOF – Serviço de Documentos Oficiais**

Tramitação de documentos oficiais entre os Ministérios e a Casa Civil da Presidência da República com uso do certificado digital, eliminando papel e dando celeridade ao processo.

## Receita Federal do Brasil – RFB

Um dos órgãos federais que mais faz uso da certificação é a Secretaria da Receita Federal do Brasil como alternativa para dar agilidade e comodidade ao contribuinte, sem deixar de garantir o sigilo fiscal estipulado por lei.

**Acesse o site:** <http://www.receita.fazenda.gov.br/>

Conheça algumas iniciativas da Receita Federal do Brasil:

### 1. Central Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC)

**Acesse o site:** <http://www.receita.fazenda.gov.br/Atendvirtual/default.htm>

Oferece consulta da situação fiscal dos contribuintes, prestação de contas, procuração eletrônica, entre outros elencados na tabela abaixo:

Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas
Comprovante da inscrição no <b>CPF</b> ;	Comprovante da inscrição no <b>CNPJ</b> ;
Consulta a Situação Fiscal das <b>Pessoas Físicas</b> ;	Consulta à Situação Fiscal das <b>Pessoas Jurídicas</b> – RFB ou Previdenciária;
Caixa Postal de Mensagens;	Caixa Postal de Mensagens;
Opção de receber novidades sobre legislação na Caixa Postal do contribuinte;	Opção de receber novidades sobre legislação na Caixa Postal do contribuinte;
Obtenção de cópias das <b>DARFs</b> recolhidas desde 1993;	Obtenção de cópias das <b>DARFs</b> recolhidas desde 1993;
Cópia das <b>DITRs</b> – Declaração do Imposto Territorial Rural – desde 2006;	Cópia das <b>DITRs</b> – Declaração do Imposto Territorial Rural – desde 2006;
<b>REDARFNET</b> – Retificar DARFs recolhidos com dados errados;	<b>REDARFNET</b> – Retificar DARFs recolhidos com dados errados;
<b>REFIS IV</b> – Parcelamento Especial da Lei 11.941;	<b>REFIS IV</b> – Parcelamento Especial da Lei 11.941;
Consulta situação da Dívida Ativa da União – <b>PGFN</b> ;	Consulta situação da Dívida Ativa da União – <b>PGFN</b> ;
Possibilidade de opção pelo Endereço Eletrônico Tributário;	Possibilidade de opção pelo Endereço Eletrônico Tributário;

## 02. Aplicações: **onde utilizá-la?**

Disponibilidade de outorga de Procuração Eletrônica para <b>Pessoas Físicas</b> e/ou <b>Jurídicas</b> ;	Disponibilidade de outorga de Procuração Eletrônica para <b>Pessoas Físicas</b> e/ou <b>Jurídicas</b> ;
Entrega Opcional da <b>Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física</b> com Certificação Digital.	Consulta ao quadro de sócios das Pessoas Jurídicas;
Cópia das IRPFs – Declarações do Imposto de Renda de Pessoas Físicas – desde 1998;	Cópia das <b>IRPFs</b> – Declarações do Imposto de Renda de Pessoas Jurídicas – desde 1998;
Parcelamento On-Line de débitos das <b>Pessoas Físicas</b> ;	Parcelamento On-Line de débitos das <b>Pessoas Jurídicas</b> ;
Consultas e emissão de todos os pagamentos dos impostos realizados na <b>Pessoa Física</b> ;	Consultas e emissão de todos os pagamentos dos impostos realizados na <b>Pessoa Jurídica</b> ;
Fontes Pagadoras – Informes de todos os pagamentos realizados para o <b>CPF</b> – desde 2006;	Fontes Pagadoras – Informes de todos os pagamentos realizados para o <b>CNPJ</b> – desde 2006;
Consulta a Situação Fiscal das Pessoas Jurídicas com o Certificado Digital de Pessoa Física do responsável legal perante a RFB;	Cópias das <b>DCTFs</b> – Declaração de Créditos e Débitos de Tributos Federais; Cópias das <b>DACONS</b> – Declaração de Contribuições Sociais; Cópias das <b>DIRFs</b> – Declarações do Imposto de Renda na Fonte;
<b>Malha Fiscal</b> – Acompanhamento do processamento da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física.	<b>SMV</b> – Permite que o estabelecimento industrial envasador comunique à RFB a interrupção da transmissão de dados do Sistema de Medição de Vazão
Pode-se proceder a mudança do endereço da <b>Pessoa Física</b> diretamente na base da RFB;	<b>RECOB</b> – Regime Especial de Apuração e Pagamento da Contribuição para o PIS/ Pasep e da COFINS sobre combustíveis e bebidas;
	<b>REFRI</b> – Aplicativo para opção pelo Regime Especial de Tributação das Bebidas Frias;
	<b>DIMED</b> – Declaração de Serviços Médicos e de Saúde – Permite visualizar a relação das últimas declarações entregues e realizar algumas consultas específicas;
	<b>SPED</b> – Consulta e/ou download dos arquivos enviados: <b>SPED CONTÁBIL; SPED FISCAL;</b> <b>SPED – CONTRIBUIÇÕES; SPED – FCONT;</b> <b>SPED – e-LALUR</b>
	<b>PER-DCOMP</b> – Solicitação de compensação de valores pagos a maior ou indevidamente;
Agendamento Eletrônico* para as <b>Pessoas Físicas</b> na RFB, para atendimento no balcão do CAC e resolver pendências.	Agendamento Eletrônico* para as <b>Pessoas Jurídicas</b> na RFB, para atendimento no balcão do CAC e resolver pendências.

\*Através do agendamento eletrônico o sistema permite a escolha de horários dentro do expediente da RFB.

## 2. Sistema Público de Escrituração Digital (SPED)

A escrituração das empresas de todos os portes devem ser enviadas para o fisco por meio de arquivos eletrônicos validados com a certificação digital.

**Acesse o site:** <http://www1.receita.fazenda.gov.br>

## 3. Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)

Tem o objetivo de facilitar a vida do contribuinte e as atividades de fiscalização sobre operações e prestações tributadas pelo Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e pelo Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Os estabelecimentos estão implantando o documento fiscal eletrônico e, assim, substituindo a emissão do documento fiscal em papel. Para as empresas que utilizam o sistema de NF-e, todos os processos que compreendem a emissão, a validação e a autorização do uso pelas autoridades tributárias são executados obrigatoriamente com a Certificação Digital.

**Acesse o site:** <http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/principal.aspx>

## 4. Envio das obrigações acessórias

- DACON;
- DCTF;
- DIMOB;
- DIRF;
- DIMED.

## 5. Documento básico de entrada no CNPJ-DBE

A Receita Federal disponibiliza aplicativo e permite alteração de cadastro sem a necessidade de assinatura com firma reconhecida em cartório, utilizando a Certificação Digital



## **INSS**

Implantação do Atestado Eletrônico pelo INSS, aplicável nas situações de auxílio-doença como afastamento de até 60 dias, dispensando o a perícia médica daquele órgão.

## **Sistema Financeiro**

O Banco do Brasil disponibiliza aos correntistas acessar a sua conta corrente apenas com a utilização do Certificado Digital A-3, permitindo a esses correntistas um aumento automático no limite de movimentação dos pagamentos e nas transferências na conta/corrente, eliminando uma série de senhas e contra-senhas, e os OTP – One-Time-Password.

## **SPB – Sistema de Pagamentos Brasileiro**

Gerencia o processo de compensação e liquidação de pagamentos por meio eletrônico, interligando as instituições financeiras credenciadas ao Banco Central do Brasil. Utiliza certificados digitais da ICP-Brasil para autenticar e verificar a identidade dos participantes em todas as operações realizadas.

**Acesse o site:** <http://www.bcb.gov.br/?SPB>

## **Sisbacen – Sistema do Banco Central do Brasil**

O Sistema de Informações do Banco Central é um conjunto de recursos de tecnologia da informação, interligados em rede, utilizado pelo Banco Central na condução de seus processos de trabalho. A certificação digital é utilizada na autenticação de remessa de informações das empresas com capital estrangeiro para o Banco Central. Este Sistema possibilita ainda:

- O cadastramento de novas empresas com Capital Estrangeiro;
- Que remessa de informações das empresas com Capital Estrangeiro Para o BACEN pode ser autenticada com Certificado Digital;
- O COMPE (Compensação de cheques via eletrônica) – o cheque é digitalizado, assinado e enviado à Câmara de Compensação. Trata-se de uma iniciativa da FEBRABAN com apoio do BACEN;
- A liberação de recursos para o Capital Social de empresas estrangeiras;
- A remessa de recursos ao exterior (contratos de câmbio).

**Acesse o site:** <http://www.bcb.gov.br/?SISBACEN>

### **SISCOMEX – Sistema Integrado de Comércio Exterior**

Instrumento informatizado, por meio do qual é exercido o controle governamental do comércio exterior brasileiro. Promove a integração das atividades de todos os órgãos gestores do comércio exterior, inclusive o câmbio, permitindo o acompanhamento, orientação e controle das diversas etapas do processo exportador e importador. Toda movimentação dos processos e ou despachos aduaneiros no RADAR ocorrem via Certificação Digital, assinados pelo representante legal da empresa, sendo permitido ainda o cadastramento de representantes e procuradores junto ao Siscomex. Em todas as transações no Siscomex é obrigatória a utilização da Certificação Digital do representante legal da empresa ou seus procuradores.

**Acesse o site:** <http://www.receita.fazenda.gov.br/aduana/siscomex/siscomex.htm>

### **Sistema de Contratos de Câmbio**

A Certificação Digital agiliza a liberação de contratos de câmbio nas Instituições Financeiras e no **BACEN**, além da liberação de recursos

para o Capital Social de Empresas Estrangeiras e a remessa de recursos ao exterior.

## Comércio eletrônico – B2B – B2C / e-BIT

1. **B2B:** Torna seguro o relacionamento eletrônico entre *empresas* no comércio via WEB;
2. **B2C:** Torna seguro o relacionamento eletrônico entre *consumidores* no comércio via WEB



## GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS

Várias prefeituras e Secretarias de Fazenda Estaduais estão em processo de implementação do certificado digital, desenvolvendo aplicações para Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), Livros Fiscais Eletrônicos (SPED Fiscal), EFD (Escrituração Fiscal Digital), e livros fiscais de entradas, de saídas, apuração do ICMS, IPI e Inventário.

Destaca-se a utilização da tecnologia em pregões eletrônicos de São Paulo, Santa Catarina e Minas Gerais, no Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN/MG) e na Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB/SP). Além disso, alguns estados, como o de São Paulo, estão implantando o Diário Oficial Eletrônico, dando maior rapidez à publicação e consulta das matérias legais, bem como reduzindo os custos de impressão.

## Outras ações no Estado de São Paulo

A Junta Comercial de SP tornou o uso da Certificação Digital obrigatória nos processos para empresas LTDA e S/A.

Na Assembleia Legislativa de SP todos os atos e documentos são avaliados e assinados digitalmente pelos Deputados, não existindo mais o trâmite de papéis.

Na Prefeitura de SP todas as Notas Fiscais de prestação de serviços emitidas devem ser assinadas com Certificação Digital - Tipo A3 - Pessoa Jurídica.



## SISTEMA JUDICIÁRIO

A Lei 11.419/2006 regulamentou o processo eletrônico no Judiciário, que tem demonstrado agilidade na implantação de alternativas que viabilizem o acesso às cortes pelo meio eletrônico, bem como, simplificam e reduzem custos processuais. As entidades que se relacionam com a área jurídica também aderiram a esse esforço. Veja alguns exemplos:

### e-DOC

O sistema permite o envio eletrônico de petições e documentos referentes aos processos, sem a necessidade da apresentação posterior dos documentos originais. Desta forma, é possível protocolar eletronicamente as petições, protocolar eletronicamente os laudos periciais, contestações e todos os tipos de medidas judiciais.

### Homolognet – Homologações das Rescisões Trabalhistas

O sistema realiza a homologação das rescisões de forma on-line e com o uso da Certificação Digital desde 2012. Permite a elaboração do TRCT – Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho.

## TRT da 4ª Região

Foi a primeira instituição do Judiciário a disponibilizar para advogados de todo o País o Sistema de Peticionamento Eletrônico (SIPE) com certificação digital, permitindo o envio eletrônico de petições e eliminando o uso de papel. Nesse tribunal, também, foi implantado o e-JUS, responsável pela informatização das sessões de julgamento, eliminando o papel antes, durante e depois dos julgamentos.

**Acesse o site:** <http://www.trt4.jus.br/portal/portal/trt4/home>

## Tribunais de Justiça – SP, PR, RJ e RS

Os Tribunais de Justiça de São Paulo, do Paraná, do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul são exemplos de órgãos do Judiciário que implantaram iniciativas que dispensam o uso de documentos em papel em várias etapas do processo. Ao utilizar a certificação digital essas unidades conseguiram garantir a tramitação e despacho dos processos com segurança e agilidade.

## Superior Tribunal de Justiça – STJ

O STJ também está apto a receber por meio eletrônico petições referentes a processos de competência originária do presidente do Tribunal, aos habeas-corpus (HC) e aos recursos em habeas-corpus (RHC).

**Acesse o site:** [http://www.stj.gov.br/portal\\_stj/publicacao/engine.wsp](http://www.stj.gov.br/portal_stj/publicacao/engine.wsp)

## Diário da Justiça On-line

O Diário da Justiça On-line tem se tornado uma prática em vários estados. Essa iniciativa permite que o cidadão verifique a

autenticidade das informações, garantindo, também, que o texto não foi alterado indevidamente.



## CARTÓRIO ELETRÔNICO

Projeto desenvolvido pela CRSEC – Central Registral de Serviços Eletrônicos Compartilhados, permite com a Certificação Digital acesso aos seguintes serviços de todos os Cartórios do Brasil que fazem parte do convênio:

### Protestos

- Certidão de Protesto - Negativa e Positiva.

### Registro Civil

- Certidão de Nascimento;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Óbito.

### Títulos e Documentos

- Certidão de Registro.

### Registro de Imóveis

- Certidão Negativa de Propriedade;
- Certidão de Inteiro Teor;
- Certidão Vintenária;
- Certidão Negativa de ônus e Ações;

### Tabelionato de Notas

- Certidão de Escritura;
- Certidão de Procuração.

### Além de ainda oferecerem:

- Certidões Digitais;

- Selo de Tempo Registral;
- Assinador de Documentos;
- Notificação Registral;
- Protocolo Registral;
- Contratos Eletrônicos.

## **Ofício Eletrônico**

Permite ao poder público consultar ocorrências existentes no registro imobiliário, mediante autenticação e com o uso da certificação digital.

**Acesse o site:** <http://www.oficioeletronico.com.br>

## **ARISP – Associação dos Registradores de São Paulo em parceria com o IRIB**

Permite ao cidadão solicitar certidões digitais nos registros de imóveis da capital de São Paulo.

**Acesse o site:** <http://www.arisp.com.br>



## **SISTEMA DE SAÚDE**

### **TICS – Tecnologia de Informação e Comunicação de Saúde – CFM**

#### **Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP) e Registro Eletrônico de Saúde (RES)**

Na atualização de Informações e consulta de dados do paciente é obrigatório o uso da Certificação Digital (e-CRM). As informações

apresentadas são seguras e podem ser compartilhadas por outros profissionais.

### **Associação Paulista de Medicina (APM)**

A APM desenvolveu o E-atestado para minimizar fraudes e reduzir uso de papel. O atestado pode ser impresso ou ser enviado por e-mail. Está disponível para todos os médicos, basta apenas que o profissional tenha o Certificado Digital Pessoa Física A3.



## **OUTRAS INICIATIVAS**

### **Carteiras de Identidade Profissional**

Advogados, médicos, corretores e contadores possuem carteiras de identidades profissionais, emitidas pelos respectivos órgãos de classe. Com certificado digital, possibilita a esses profissionais a execução de inúmeras atividades com segurança e sem a necessidade de se deslocar fisicamente.

### **Correio Eletrônico (e-mail)**

A Certificação Digital garante a identidade do emissor, a integridade e inviolabilidade do conteúdo das mensagens enviadas em e-mails corporativos e pessoais. E também permite o não-repúdio.

### **Assinatura de Documentos de Forma Eletrônica**

A Certificação Digital possibilita a assinatura de contrato e outros documentos de forma eletrônica e segura sem a necessidade de



deslocamento de pessoas e ou documentos através dos Assinadores de Documentos.

## **Micro e Pequenas Empresas**

Com o Certificado Digital, as micro e pequenas empresas podem comprovar a identidade no meio virtual, realizar transações comerciais e financeiras com validade jurídica e trocar mensagens eletrônicas com segurança e agilidade. Também permite às empresas comprar e vender pela Internet, participar de pregões eletrônicos, fornecer ao Estado, fechar negócios e contratos de câmbio, entre outros benefícios.

## **Simples Nacional / SIMEI**

Todos os atos de exclusão ou inclusão no Simples Nacional e no SIMEI só poderão ser realizados pelas Prefeituras, Estados e pela Receita Federal do Brasil mediante a utilização da Certificação Digital;

Não existe mais a possibilidade de exclusão do Simples Nacional sem o Certificado Digital.

## **RAIS – Relação Anual de Informações Sociais**

A Certificação Digital passou a ser obrigatória no envio dos arquivos de informações anuais das empresas com mais de 250 vínculos empregatícios.

O envio das informações, para as demais empresas o uso da Certificação Digital é facultativa.

# 03.

Como obter um  
***Certificado Digital?***



O processo de obtenção do certificado digital compreende quatro momentos distintos: a solicitação, a identificação presencial, a validação e verificação dos documentos e a emissão.

Antes de realizar a obtenção do certificado, deve-se verificar a finalidade de uso, a forma de armazenamento e o período de validade desejado para, então, solicitar o tipo de certificado adequado e efetuar a compra pelo site de uma das Autoridades Certificadoras habilitadas.

Para iniciar o processo de identificação do usuário é preciso agendar uma visita para validação presencial em um posto de atendimento próximo da sua localidade.

Uma vez verificada a conformidade dos documentos, o usuário estará apto a emitir e utilizar seu Certificado Digital.

Confira nas páginas seguintes as etapas do processo e os documentos necessários para a validação do Certificado Digital de Pessoa Física e do Certificado Digital de Pessoa Jurídica.

1

## Solicitação

O interessado na aquisição de um Certificado Digital deverá acessar o site de uma das **Autoridades Certificadoras**, escolher o tipo e validade do Certificado e em seguida efetuar a **operação de compra**.

2

## Identificação Presencial

Após a solicitação, o interessado deverá providenciar os **documentos necessários** para emissão do tipo de certificado escolhido (conforme rol elencado abaixo) e **agendar uma visita** em uma **Autoridade de Registro** para realizar a **identificação presencial**.

## Documentação necessária para Certificado Digital Pessoa Jurídica

Para emissão do **Certificado Digital Pessoa Jurídica** é necessário apresentar pessoalmente os seguintes documentos (ORIGINAIS):

Documentos Referentes à Empresa	Documentos Referentes ao Representante Legal Cadastrado na Receita Federal
<ul style="list-style-type: none"><li>› Documento de constituição (estatuto, contrato social ou requerimento de empresário) + última alteração contratual (se houver); devidamente registrados nos órgãos competentes;</li><li>› Documentos de Eleição da diretoria vigente, quando aplicável;</li><li>› Cartão CNPJ atualizado;</li><li>› Inscrição no Cadastro Específico do INSS – (Opcional).</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>› Um documento de identificação (Carteira de Motorista, Registro Geral – RG, Passaporte, Carteira Profissional, como CRC, OAB, CREA, CRM);</li><li>› CPF – Cadastro de Pessoa Física;</li><li>› Comprovante de endereço emitido há no máximo três meses (concessionárias de serviços públicos – água, luz, telefone fixo, gás; extratos bancários; contrato de aluguel onde conste o nome do titular);</li><li>› Uma foto 3x4 recente (caso o documento tenha mais de cinco anos);</li><li>› Comprovante de inscrição no PIS/ PASEP/CI-NIS – (Opcional);</li><li>› Título de eleitor – (Opcional);</li><li>› Cadastro específico do INSS-CEI – (Opcional).</li></ul>

### 03. Como obter um **Certificado Digital**?

3

#### Validação e Verificação



Após a **apresentação dos documentos**, o interessado deverá, então, aguardar o processo de **validação e verificação** por parte da Autoridade de Registro. Caso esteja em conformidade, pode-se prosseguir para a etapa de emissão do Certificado.

4

#### Emissão



Nesta fase o sistema iniciará o processo de geração do **par de chaves RSA** com o tamanho de **2048 bits** e algoritmo de assinatura **SHA 256** na **mídia criptográfica** do cliente.

### Documentação necessária para **Certificado Digital Pessoa Física**

Para emissão do **Certificado Digital Pessoa Física** é necessário apresentar pessoalmente os seguintes documentos (ORIGINAIS):

Documentos Obrigatórios	Documentos Opcionais
<ul style="list-style-type: none"><li>› Um documento de identificação (Carteira de Motorista, Registro Geral – RG, Passaporte, Carteira Profissional, como CRC, OAB, CREA, CRM);</li><li>› CPF – Cadastro de Pessoa Física;</li><li>› Comprovante de endereço emitido há no máximo três meses (concessionárias de serviços públicos – água, luz, telefone fixo, gás; extratos bancários; contrato de aluguel onde conste o nome do titular);</li><li>› Uma foto 3x4 recente (caso o documento tenha mais de cinco anos).</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>› Título de eleitor;</li><li>› Comprovante de inscrição no PIS/PASEP/CI-NIS – Obrigatório se o cliente desejar que conste no certificado, ou seja, requisito obrigatório da aplicação para acessar o Conectividade Social por suas empresas (procuradores). Os documentos Comprobatórios possíveis: cartão do PIS; extrato do FGTS; Cartão Cidadão ou impressão atualizada da página da Dataprev;</li><li>› Cadastro específico do INSS-CEI – Obrigatório se o cliente desejar que conste no certificado para acessar as aplicações inerentes ao Conectividade Social da Caixa Econômica.</li></ul>

**NOTA I:** As ARs reservam-se no direito de solicitar documentos adicionais, caso julguem necessário.

**NOTA II:** No caso de certificados emitidos pela Receita Federal (e-CPF e e-CNPJ) é obrigatória a presença do representante cadastrado na Receita Federal, não podendo ser representado por procuração. Já o(s) - Representante(s) Legal(s) da empresa poderá ser representado por procuração pública, somente se estiver expressamente autorizado no contrato ou estatuto da empresa.

# 04.

*Você sabia que...?*



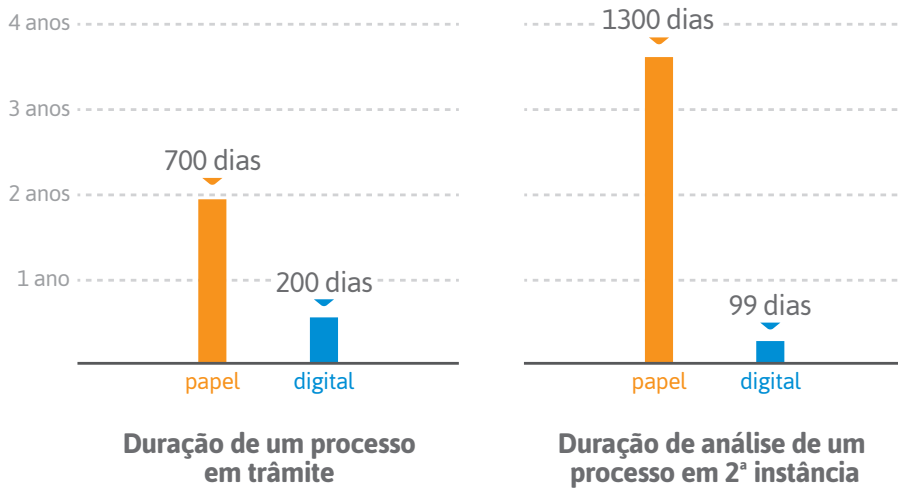
- Os contribuintes do INSS que solicitarem o auxílio-doença, para afastamentos limitados a 60 dias, serão dispensados de realizarem a perícia médica desde que o interessado encaminhe eletronicamente para o INSS o Atestado Médico assinado por Profissional com o Certificado Digital. Se tudo estiver em conformidade, o seguro deverá ser liberado no prazo de 24 horas.
- Desde o dia 02/07/2012, o uso de certificado digital para o registro de empresas no modelo de sociedade limitada será exigido pela Jucesp (Junta Comercial do Estado de São Paulo), vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.
- Desde julho foi implantado o uso de certificado digital para os modelos de empresário individual e Eireli (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada). As sociedades anônimas já contam com o acesso restrito por meio do certificado digital desde o mês de maio deste ano. Em agosto o Cadastro Web (sistema eletrônico de cadastramento e geração de formulários) só poderá ser acessado via certificação. Tal procedimento faz parte do projeto de modernização da Jucesp, que pretende virtualizar o atendimento ao usuário e implantar um processo único de abertura e encerramento

de empresas pela internet, além trazer maior segurança para o registro empresarial. O Cadastro Web que está disponível no site da Jucesp ([www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br)).

- A Associação Paulista de Medicina (APM) lançou em março deste ano o e-Atestado, atestado médico digital assinado com certificado no padrão da ICP-Brasil, com o objetivo de auxiliar no combate às fraudes no sistema de saúde, uma vez que os empregadores poderão verificar a veracidade dos atestados apresentados pelos funcionários. O atestado pode ser impresso ou ser enviado por e-mail. Está disponível para todos os médicos, basta apenas que o profissional tenha o Certificado Digital Pessoa Física. Custa R\$ 1,00 por emissão – recurso que é revertido para o programa de assistência da entidade às famílias carentes de médicos incapacitados de trabalhar ou que morreram. O documento também fica arquivado no site da APM e pode ser consultado, em caso de dúvidas sobre a sua veracidade.
- Os atestados digitais oferecem mais segurança e autenticidade aos documentos apresentados por funcionário, diminuindo assim o número de fraudes, além de reduzir a quantidade de papel em circulação nos hospitais.
- O Certificado Digital é uma solução que permite as empresas e pessoas assinarem contratos pela internet, desde que as partes envolvidas possuam um certificado digital válido ICP Brasil; tal aplicação possibilita a assinatura de várias pessoas, onde a via original deverá ficar arquivada em “site” seguro.
- As assinaturas poderão apresentar um “carimbo de tempo”.
- Que o Titular do Certificado Digital poderá assinar contratos em qualquer lugar/hora.



- Atualmente, o peticionamento perante os Tribunais Superiores (STJ, STF, TSE e TST), bem como no CNJ, é realizada de forma eletrônica, e a meta que todos os demais tribunais adotem gradativamente esta prática.
- Uma comparação realizada pelo TRF da 4ª Região mostrou que um processo que tramitava em papel demorava **700 dias** e de forma digital caiu para **200 dias**. E que a duração da análise de um processo em segunda instância no tribunal caiu de **1,3 mil dias** para **99 dias**.



- Com a assinatura digital, fica dispensado reconhecimento de firma, bastando a comprovação dos poderes de representação legal.
- Na ponta do lápis, sai mais barato emitir um certificado digital do que se deslocar para assinar e autenticar um único documento.
- A Certificação Digital representa redução de custos com motoboy, impressão, papel, táxi...e por fim economia de tempo e dinheiro.

